

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3603– Ano 15 quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Portarias.....	1
Edital Bolsa de Estudos PMC/UNESC.....	3
Avisos de Licitações.....	4
Aviso de Revogação.....	5
Aviso de Remarcação.....	5

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 38/24, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL nº 63/24, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 30 de setembro, a inclusão do servidor **FABRÍCIO DUARTE RONCHI**, Engenheiro Civil – CREA 78110-5, matrícula 55638, como fiscal, **SÉRGIO RICARDO AGUSTINHO**, Engenheiro Civil – CREA 28287-0, matrícula 50992, como suplente e **IZABELLA PEREIRA TRAMONTIM**, matrícula 57619, como Gestora do Contrato nº 167/PMC/2024, cujo objeto é a construção do novo prédio do centro comunitário do bairro Vera Cruz (Porte I) Finisa nº 0603768-52/2022, Município de Criciúma/SC, firmado com a empresa **CAPPELLESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, por meio de portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de novembro de 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

JRM/gam

P O R T A R I A Nº 696/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5013156-27.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 1860/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **MURIEL DOS PASSOS DA SILVA LIMAS**, matrícula nº 56.458, Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Prevenção de acidentes no ambiente de trabalho	MN – Ag. de Capac. Pedagógica	300	100
Total			100

Criciúma, 31 de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
JRM/gam

P O R T A R I A Nº 697/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5016078-41.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 1857/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **IVETE DAL SENT MACHADO**, matrícula nº 56.606, Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A importância da higiene na preparação de alimentos	MN – Agência de Cap. Ped.	300	100
Total			100

Criciúma, 31 de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
JRM/gam

P O R T A R I A Nº 698/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5015133-54.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 1859/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **VERA LUCIA MENDES PRUDENCIO DOS PASSOS**, matrícula nº 56.989, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Influência da família na vida escolar dos filhos	Inst. De Educação	100	100
A inclusão da criança com síndrome de down na educação infantil	CEDUC@	300	100
Educação inclusiva: A arte de conviver com as diferenças	FAHE	300	100
Total			0

Criciúma, 31 de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
JRM/gam

P O R T A R I A Nº 703/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5015599-48.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 1989/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 500 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **TATIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA MATTOS**, matrícula nº 56.060, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Curso de Libras Básico I	Gov. de Criciúma	100	100
A criança e o movimento	MN – Ag. de Capac. Pedagógica	300	100
Reflexões sobre a educação infantil	OPN	300	100
A construção do conhecimento através do lúdico.	OPN	300	100
Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – PNAIC – 2018	Gov. de Criciúma	100	100
Total			500

Criciúma, 11 de novembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
JRM/gam

Edital Bolsa de Estudos PMC/UNESC

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 11/2024

Reabre terceiro período de recurso para bolsa de estudos da graduação FUCRI/UNESC, candidatos inscritos pelo edital 007/24, nos termos dos Decretos SG/nº 1718/24 e 2073/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público o presente Edital que reabre o período de recurso para os estudantes que participaram do processo seletivo à bolsa de estudos destinados às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência nos termos do edital 007/24.

1. Fica reaberta nova fase de recurso para bolsa e seleção de estudantes da graduação FUCRI/UNESC, candidatos à bolsa de estudos destinados a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, possibilitando aos alunos desclassificados interposição de recurso, tendo em vista a existência de valores remanescentes, respeitando o limite previsto no item 1.1, do Decreto SG/nº 1718/24 e nos termos do Decreto SG/nº 2073/24.

2. O presente Edital rege a concessão de bolsa de estudos com valores remanescentes, respeitando o limite previsto no item 1.1 do decreto 1718/24, relativo ao 2º semestre de 2024.
3. A entrega do recurso dos desclassificados conforme edital 007/24, será realizada nos **dias 18 e 19 de novembro de 2024**, na Centac UNESC, conforme horário de funcionamento (8h30 às 21:00 horas).
 - 3.1. O candidato poderá protocolar seu recurso uma **ÚNICA VEZ**, na UNESC;
 - 3.2. Maiores informações na Central de Atendimento ao Acadêmico (CENTAC) ou pelos telefones 3431-2545 e ou 48 996440170.
 - 3.2.1. No Decreto SG/nº 1718/24, constam os documentos a serem apresentados, conforme motivo da desclassificação.
 - 3.2.2. O candidato desclassificado pelo edital 007/24, poderá receber o motivo da sua desclassificação na Centac Unesc conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas, dentro do prazo estipulado no caput do item 3.
4. O estudante que interpor recurso e ficar classificado poderá ser contemplado com a bolsa de estudo conforme valor remanescente disponível respeitando o limite previsto no item 1.1 do Decreto nº 1718/24.
5. Caso seja distribuído todos os valores financeiros remanescentes disponíveis, conforme o índice de carência dos recorrentes do prazo recursal, os demais candidatos classificados ficarão em lista de espera.
 - 5.1 A apresentação incompleta da documentação desclassificará automaticamente o candidato. Após a interposição de recurso entregue na Centac, não será possível acrescentar nenhum outro documento.
6. As solicitações de recurso à bolsa de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.
7. A relação oficial, dos **CONTEMPLADOS e CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA** dos recorrentes ao prazo recursal, será publicada na data de **26 de novembro de 2024**, nos sites da Prefeitura e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.
 - 7.1 O candidato desclassificado após interposição de recurso poderá receber o motivo da sua desclassificação na Centac Unesc conforme horário de funcionamento desta.
8. Somente poderão participar deste processo, os estudantes que realizaram inscrição conforme edital 007/24.
9. As demais disposições constantes no Edital nº 007/2024, permanecem inalteradas.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 13 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 199/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 704514)

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à implantação das obras de terraplanagem, drenagem e OAC, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, sinalização viária horizontal e vertical e passeio público na RUA PEDRO DAL TOÉ, localizada no BAIRRO MORRO ESTEVÃO, Município de Criciúma-SC. (OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CONTRATO FONPLATA BRA-31/2021).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 3/12/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 3/12/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 8A843B5F418E3E82972FE279A9EDD9BC3B9EAC14

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 6 de novembro de 2024.

JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 704575)

OBJETO: Registro de preços de equipamentos, suprimentos de informática e eletrônicos, em atendimento as necessidades do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 28 de NOVEMBRO de 2024 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: FD6B00FF225141AB158DDFC783AAA52231614BEE

CRICIÚMA/SC, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL

Avisos de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/PMC/2024

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo a prestação de serviços de assessoria de imprensa para o 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC. **Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.**

Criciúma/SC, 13 de novembro de 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

Avisos de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FUNSAB/2024

(Processo Administrativo n.º 688982)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de pregão eletrônico supracitado, cujo objetivo a contratação de empresa especializada, para execução de limpeza urbana, compreendendo mão de obra, equipamentos/maquinários e todos os acessórios necessários a perfeita execução dos serviços no município de Criciúma/SC, fica **REMARCADO para o dia 03/12/2024 às 09h00.**

Criciúma, 13 de novembro de 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
